



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 12
DE JUNHO DE 2001: -----**

----- Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng^o. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Eng^o. Virgílio Miranda Cravo Roxo e Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com a seguinte correcção apresentada, por escrito, pelo sr. Vereador Eng^o. Cravo Roxo, transcrita na íntegra, a qual repõe, em seu entender, não só o conteúdo das intervenções, mas também a respectiva ordem de intervenção: -----

----*“Interveio Sr. Vereador Eng.º Cravo Roxo para questionar o Sr. Presidente sobre o que o mesmo teria dito, em resposta a pergunta posta por um jornalista acerca de novas acessibilidades e variantes no concelho, proferida aquando da assinatura do auto de consignação da obra de construção da Variante a Mira – 1.ª fase. E disse, que o Sr. Presidente teria afirmado, que o problema da inexistência da variante à EN 109 ficaria resolvido com a auto-estrada prevista, Marinha Grande – Mira; pelo que sabia a futura auto- estrada estaria sujeita ao regime de portagem, segundo informou anterior Ministro da tutela, quando fez o anúncio da execução da referida infra-estrutura na Figueira da Foz; que apenas mais conhece, que haveria 3 hipóteses previstas, possíveis e já disponibilizadas pela autarquia, para o traçado do seu corredor de implantação; que no seu entender e, provavelmente, de muitos outros Mirenses, agindo na defesa do interesse de todos eles, referiu que NÃO era VERDADE que a auto-estrada possa vir a ser considerada a variante, há muitos anos desejada, à EN 109. Justificando, referiu que, nunca um*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

troço que, como o que foi anunciado, pago, poderia ser considerado como alternativa a um troço sem custos para o utilizador. O tráfego, externo, que utilizar a EN 109, nunca se desviará por um troço a pagar, para deixar de passar pelo centro da Vila; pelo que pretendia do Sr. Presidente um esclarecimento sobre o que teria ou não afirmado e ao mesmo tempo saber qual o conhecimento que o executivo tinha sobre o andamento do processo.-----

----- *Pelo Sr. Presidente da Câmara foi respondido...* -----

----- *De novo o Sr. Vereador Eng. Cravo Roxo referiu que em sua opinião a auto-estrada só poderá ser variante à EN 109 se vier a contemplar 2 nós de acesso, um a norte e outro a sul do concelho; que as soluções tem de ser encontradas na fase de projecto, já que a previsão de apenas um só nó seria bastante diferente de se pretender vir a ter dois nós de acesso; um dia que a EN 109, dentro do concelho, passe para o domínio da Câmara Municipal, não será possível impedir, nomeadamente a passagem de viaturas pesadas, pelo centro da Vila, se apenas existir a auto-estrada como alternativa e esta se venha a confirmar que terá custos para o utilizador.*-----

----- *O Sr. Vereador Eng.º Carlos Caiado disse...* -----

----- *O Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva informou...* -----

----- *Pelo Sr. Presidente foi referido...* -----

----- *De seguida, interveio o Sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha para dizer...* -----

----- *Por último, interveio o Sr. Vereador Eng.º Cravo Roxo referindo que haveria necessidade de ser disciplinado o estacionamento de veículos junto à Estação dos Correios e em todo o Parque de Estacionamento que lhe fica contíguo, já que se poderia acondicionar mais lugares de estacionamento se algumas pessoas apenas ocupassem um só lugar por viatura.* “-----

----- *O texto apresentado, foi precedido de um período de discussão, sobre a aprovação da acta, de que se transcreve o que de essencial houve das intervenções havidas neste período:*-----

----- *O sr. Presidente da Câmara referiu que, relativamente ao texto da acta, também tinha havido omissão no tocante aos dizeres por si proferidos, o que achava irrelevante, porquanto a ideia fundamental*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava espelhada; que houve diálogo, mas não com a fluência que o sr. Vereador quer dar a entender; que, tinha dito que o Presidente da Câmara devia pressionar a Administração Central para que a obra fosse iniciada; que, dava os parabéns aos responsáveis pela elaboração da acta, as quais eram até vistas por outras Câmara como um modelo e, nos últimos anos, tinham melhorado bastante, sem, contudo, querer retirar o mérito a quem anteriormente as elaborava. -----

----- O sr. Vereador Eng^o. Virgílio Cravo Roxo perguntou ao sr. Presidente da Câmara se se regozijava com o texto da acta, pois achava que um leigo, na rua, não percebia a pergunta por si colocada, da forma como está exarada, tendo o sr. Presidentas respondidas que, embora não fossem actas perfeitas, comparativamente com outras actas de outras câmaras, eram de boa qualidade.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, disse que, a acta continha o resumo do que se tinha passado na reunião, como, aliás, a própria Lei impõe, não sendo obrigatório que se faça um relatório exaustivo de tudo o que se passou e que o que não estava lá mencionado era irrelevante, tendo a ideia sido corroborada pelo sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado.-----

----- Voltou a intervir o sr. Vereador Eng^o. Cravo Roxo para referir que, a norte, a estrada é uma “scut”, mas com perfil de auto-estrada e frisou que a Câmara podia ter feito algo mais que não fez, pois o que há dois anos era uma realidade, hoje pode não ser e ninguém põe em questão que agora já não é; que muda tanta coisa, mudaram já tantos ministros e agora até pode não ser paga.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva opinou que a Câmara Municipal se deveria bater para que, pelo menos, o troço de Mira à Figueira da Foz fosse em “scut”; que a Câmara apenas tinha dado parecer relativamente ao traçado e que, de três soluções, apontou para a que passava mais próximo da EN 109; que, quanto a esta via, logo que a mesma passe para a Câmara Municipal, iria tentar-se que o trânsito de camiões fosse dificultado por semaforização adequada, rotundas, ou outras formas inibidoras daquele tráfego.-----

----- Interveio, mais uma vez o sr. Vereador Eng^o. Cravo Roxo, pata questionar se a auto-estrada seria executada antes do IC1, ao que o sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado respondeu que o IC1 se situava na parte norte (Mira-Aveiro) e que antes disso estaria concluída entre Mira e Marinha Grande. O sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Dr. Agostinho Silva disse que o importante não era qual das duas vias seria feita em primeiro lugar, mas antes que as mesmas tivessem continuidade, isto é, que houvesse continuidade entre o “scut” e a auto-estrada. -----

----- A finalizar, o sr. Vereador Engº. Virgílio Cravo Roxo disse que não queria que a acta fosse publicitada, sem as alterações ora propostas, como, aliás, já tinha acontecido anteriormente. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.109 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 79.801.294\$90 (setenta e nove milhões, oitocentos e um mil, duzentos e noventa e quatro escudos e noventa centavos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs 1247 a 1309 na importância global de 76.414.072\$00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e catorze mil e setenta e dois escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----

----- **RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO NºS. 1217, 1234, 1235 e 1236, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 505.679\$00:**

Ratificar os despachos do Exº. Sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento das seguintes ordens de pagamento: nº. 1217, no valor de 305.429\$00, a favor de “Escrivouga – Móveis e Equipamentos, Ldª.”; 1234, na importância de 54.500\$00, a favor de “Rosa Maria Simões Vinhas/Escola dos Leitões”; 1235, na importância de 52.750\$00, a favor de “Agência de Viagens OMNITUR, Dep. Grup. Congressos” e 1236, na importância de 93.000\$00, a favor de “Associação Nacional de Municípios Portugueses”. A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Prof. Carlos Camarinha e Engº. Virgílio Cravo Roxo. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- No uso da palavra, o sr. Vereador Eng^o. Virgílio Miranda Cravo Roxo disse que, relativamente à aquisição de plataforma elevatória para o Palheiro da Praia de Mira, tinha defendido como melhor solução uma rampa, que ficaria mais económica, para além da sua manutenção ser igualmente mais dispendiosa, até pelo facto da degradação natural dos materiais, pela proximidade da beira-mar e que, tinha verificado posteriormente que tal possibilidade era viável, dado a cota do passeio junto à Barrinha ser de 30 ou 40 cm acima o que seria suficiente para vencer uma rampa de 60 ou 70 cm. Pelo Técnico da Câmara, Eng^o. Rui Silva, foi explicado que as regras sobre acessibilidades eram bem claras e que, naquele caso concreto, para vencer o espaço existente, seria necessário 21 metros, o que, esteticamente, não seria recomendável, tendo o sr. Vereador Eng^o. Cravo Roxo contraposto a ideia com a sugestão de que se poderia fazer uma rampa na parte lateral do edifício. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva fez ainda uma recomendação aos serviços, para que fosse feito um estudo comparativo dos custos, relativamente às sugestões propostas (a plataforma elevatória ou a rampa).-----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- Da **DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL**, fax com data de 31 de maio findo, comunicando relativamente a corte cultural no Parque de Merendas do Seixo bem como do interesse da Junta de freguesia daquela localidade de cedência, a título gratuito das varolas de 0,10 e 0,15 e a compra, pela tabela de venda de bens e serviços da DRABL, do restante arvoredo. **Deliberado autorizar a cedência, a título gratuito, do arvoredo abatido, face á informação dos serviços, exarada no documento em referência.** -----

----- Do **CLUBE EUROPEU da Escola Secundária de Mira**, ofício datado de 21 de Maio de 2001, remetendo orçamento da viagem para a Polónia e, do mesmo passo, solicitando apoio financeiro para a referida deslocação a efectuar na primeira semana de Julho, deslocação essa integrada no intercâmbio com escolas europeias. **Deliberado apoiar, mediante a atribuição de um subsidio no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos).** -----

----- De **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**, ofício datado de 31 de Maio de 2001, remetendo custos inerentes à permanência de uma ambulância e respectiva



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tripulação na Praia de Mira durante a época balnear, diariamente, de 09 de Julho a 31 de Agosto e aos fins de semana, de 15 de Junho a 09 de Julho e de 01 de Setembro a 15 de Setembro, conforme o solicitado por fax n.º 3026 datado de 28 de Maio de 2001 remetido por esta Autarquia. **Deliberado assumir o pagamento das despesas inerentes à permanência de uma ambulância, na Praia de Mira, como medida de prevenção e ainda por exigência da “Bandeira Azul”, no montante global de 1.070.544\$00 (um milhão, setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro escudos), verba esta englobada no protocolo já aprovado entre a Câmara e a signatária.** -----

----- Da **GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**, brigada n.º 5 de Coimbra, ofício datado de 27 de Março findo, solicitando a reposição da importância de mil setecentos e sete escudos, referente à liquidação do recibo de água n.º 4166, da área n.º110, consumidor n.º 16200 que, por lapso, foi processado por aquela secção financeira. **Deliberado autorizar a reposição da verba referida, face à informação dos Serviços, anexa à petição.**-----

----- De **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. TOMÉ 2001**, requerimento solicitando a cedência duma tranche da verba disponibilizada para as festas, por forma a fazer face aos compromissos já assumidos pela Comissão. **Deliberado disponibilizar a verba no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), a atribuir ao Lagonense Futebol Clube, nos termos aprovados em reunião de 22 de Maio findo.**-----

----- De **TERSERRA, TERRAPLANAGENS DA SERRA, LDA.**, ofício datado de 31 de Maio de 2001, solicitando a substituição da Guia Depósito, no valor de 281.800\$00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos), relativo à caução de 5% para garantia do contrato da empreitada de “Reforço de pavimento em diversos arruamentos do concelho – trabalhos a mais”, pela Garantia de Caução da Allianz no valor de 563.600\$00 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos escudos) – apólice n.º9000/5921/90, solicitando por conseguinte que lhe seja restituído o valor da guia de depósito. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **TERSERRA, TERRAPLANAGENS DA SERRA, LDA.**, ofício datado de 31 de Maio de 2001, solicitando a substituição da guia depósito, no valor de 284.000\$00 (duzentos e oitenta e quatro mil



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

escudos), relativo à caução de 5% para garantia do contrato da empreitada de “Beneficiação de arruamentos em Leitões, Corticeiro de Baixo, Arneiro e Carapelhos – Trabalhos a mais”, pela Garantia de caução da Allianz no valor de 568.000\$00 (quinhentos e sessenta e oito mil escudos) – apólice n.º 9000/5922/90, solicitando por conseguinte que lhe seja restituído o valor da guia de depósito. **Deliberado deferir a pretensão.** -----

----- De **VERÍSSIMO & IRMÃO, LDª**, com sede em Regalheiras – Lavos – Figueira da Foz, fax, de 01.06.05, solicitando emissão de documento de “confissão de dívida”, nos termos da minuta que anexa. **Deliberado tomar conhecimento do contrato de factoring realizado entre a firma “Veríssimo & Irmão, Ldª.” e a “EUROGES – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A”, com sede em Lisboa, relativamente a encargos devidos por esta Autarquia e concomitantemente, autorizar a referida sociedade a debitar a conta da Autarquia junto daquela Instituição, nos termos contratuais e dos pagamentos assumidos com a referida firma.** -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

----- De **VERA LÚCIA NUNO**, residente na Ermida, requerimento com data de 09 de Abril de findo, solicitando autorização para realização de estágio curricular, com a duração de 3 meses nesta Autarquia, necessário à aquisição do grau de bacharel do Curso de Comunicação e Relações Económicas. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido.** -----

----- De **SANDRA RAQUEL DE JESUS RIBEIRO**, residente em Mira, requerimento datado de 02 de Abril findo, solicitando autorização para a realização de estágio curricular, nesta autarquia, com a duração mínima de 3 meses, durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro, o qual é imprescindível à obtenção do grau de bacharel, do curso de Comunicação e Relações Públicas que se encontra a frequentar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda. **Deliberado autorizar a realização do estágio pretendido, no período indicado.** -----

----- De **CAMPING VILA CAIA**, requerimento datado de 27 de Novembro de 2000, solicitando autorização para colocação de painel informativo do Parque junto à pista de cicloturismo (lado esquerdo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

no sentido Mira-Praia) em frente à entrada do referido Parque. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.28.**-----

----- De **FERNANDO BENTO MARTINS**, residente em Pedrógão Grande, requerimento datado de 01 de Janeiro findo, solicitando autorização para colocar o Carrossel Infantil, durante a época balnear, na Praia de Mira, no lugar habitual, no período de Junho a Setembro, ocupando a área de 3 metros e meio de raio. **Deliberado deferir a pretensão, na condição de que, no caso de ser iniciada a empreitada de construção do edifício destinado a cinema e serviços, projectada para o local em questão, o requerente deverá proceder à retirada do equipamento em conformidade com as indicações dos serviços.**-----

----- De **AMÉLIA DOS SANTOS LOUREIRO BAPTISTA**, residente no Seixo, requerimento datado de 21 de Março findo, solicitando que o reembolso do pagamento indevido da taxa de saneamento, no valor de 3.800\$00, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro do ano findo. **Deliberado autorizar o reembolso da verba referida, no montante de 3.800\$00 (três mil e oitocentos escudos), face à informação dos serviços, de 01.06.05.**-----

----- De **JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO ALEGRIO**, residente no Colmeal, requerimento informando que se disponibiliza para que o seu estabelecimento comercial sirva de posto de cobrança dos recibos de água. **Deliberado aceitar a candidatura apresentada, autorizando que o estabelecimento comercial do signatário sirva de posto de cobrança dos serviços de água.**-----

----- De **MANUEL EUCLIDES PESSOA DOS SANTOS**, residente na Corujeira, requerimento informando que se disponibiliza para que o seu estabelecimento comercial sirva de posto de cobrança dos recibos de água. **Deliberado aceitar a candidatura apresentada, autorizando que o estabelecimento comercial do signatário sirva de posto de cobrança dos serviços de água.**-----

----- De **MARIA CILIA CRUZ RIBEIRO**, residente no Ramalheiro, requerimento informando que se disponibiliza para que o seu estabelecimento comercial sirva de posto de cobrança de água dos recibos de água. **Deliberado aceitar a candidatura apresentada, autorizando que o estabelecimento comercial do signatário sirva de posto de cobrança dos serviços de água.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VIRGÍLIO MIRANDA FRANCISCO MANCO**, residente na Lentisqueira, requerimento informando que se disponibiliza para que o seu estabelecimento comercial sirva de posto de cobrança de água. **Deliberado aceitar a candidatura apresentada, autorizando que o estabelecimento comercial do signatário sirva de posto de cobrança dos serviços de água.**-----

----- De **MARIA FERNANDA MIRANDA ROSETE CATARINO**, residente em Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 27 de Abril findo, solicitando a aprovação do período de funcionamento das 8 horas às 4 horas, do seu estabelecimento de Café Snack, denominado “Café Onda Jovem” situado na rua Principal, no Corticeiro de Baixo. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **LÍDIA MIRANDA SANTOS LEIGO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 06 de Junho, solicitando a aprovação do período de funcionamento das 8.30 horas às 24 horas, do seu estabelecimento de café, denominado “Zé Gato Bar” situado na Orla Marítima, na Praia de Mira. **Deliberado deferir a pretensão.**-----

----- De **CARLOS GOMES MALTEZ e MARIA AUGUSTA DE MIRANDA**, requerimento datado de 08 de Junho corrente, solicitando que seja consignado em deliberação de Câmara que a venda de lote de terreno sito no Bairro Norte, na Praia de Mira, autorizada por deliberação de 09 de Maio do ano findo, é efectuada na proporção de 50% de cada um dos signatários. **Deliberado deferir a pretensão, aditando à deliberação camarária tomada em 00.05.09, a indicação de que a venda do lote de terreno sito no Bairro Norte da Praia de Mira, inscrito sob o artº. urbano nº. 2617, da freguesia da Praia de Mira é efectuada pelo preço de 3.500.000\$00, cabendo a cada um dos adquirentes a proporção de 50%, ou seja, de metade indivisa do respectivo prédio.**-----

----- De **MANUEL RODRIGUES MENDES**, residente em Mira, requerimento solicitando o reembolso da importância de 117.909\$00, referente a mudança de instalações eléctricas proveniente da expropriação de terreno sito na zona do Matadouro, conforme acordado anteriormente com a Câmara Municipal. **Deliberado autorizar o pagamento da importância de 117.909\$00 (cento e dezanove mil, novecentos e nove escudos).**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **CARLOS MARIA TRIGO**, residente na Rua Dr. João Alfarelos, em Mira, requerimento datado de 01.05.16, solicitando a proibição de estacionamento num dos sentidos de trânsito na referida Rua, sugerindo o lado direito, no sentido Mira-Lagoa, dados os inconvenientes advenientes da forma caótica como se processa o estacionamento naquele local, com a entrada em funcionamento dos parágrafos, o que impede o cruzamento de veículos em movimento e o trânsito de camiões. **Deliberado informar o peticionário de que a Câmara Municipal irá ponderar a satisfação do pretendido, logo que esteja efectuado um estudo conducente à alteração da Postura Municipal sobre trânsito.** -----

----- De **MANUEL DE OLIVEIRA & FILHOS, LD^a**, com sede na Zona Industrial de Mira, requerimento datado de 01.06.04, solicitando emissão de declaração em como esta Câmara Municipal se responsabiliza pelo vazamento da fossa receptora de esgotos domésticos que se produzirem nas instalações industriais que possuem na referida Zona Industrial. **Deliberado emitir a declaração pretendida.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:** -----

----- De **MARGARIDA CONCEIÇÃO PATRONILHO PICADO**, residentes na localidade da Presa - Mira, requerimento datado de 02 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação, que pretende levar a efeito em Roças – Corticeiro de Baixo – Carapelhos. **Deliberado não aprovar o projecto de arquitectura apresentado, face a incumprimento do artº. 13º. do Regulamento do PDM, de conformidade com a informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.08.** -----

----- De **FREDERICO MIRANDA CARLOS e ESPOSA**, residentes na localidade do Seixo Mira, requerimento datado de 16 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **HELENA MARIA ALMEIDA MADURO**, residente na localidade de Carromeu - Mira, requerimento datado de 07 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção nova de telheiro, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com o condicionamento constante das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos de betão armado, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----

----- De **PAULA CRISTINA MEDEIROS INÁCIO**, residente na localidade de Carromeu - Mira, requerimento datado de 15 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia, anexo e muro, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.29.**-----

----- De **RUI ALBERTO RODRIGUES PEDRA e ESPOSA**, residentes na localidade de Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 06 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 30 meses, para obras de construção nova de moradia e muro de vedação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.06.**-----

----- De **CARLOS MANUEL RIBEIRO LOURENÇO**, residente na localidade DE Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 17 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de ampliação de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07..-----

----- De **ESMERALDA DE FÁTIMA LOURENÇO MOREIRA**, residente em Casal Sobreiro - Mira, requerimento datado de 15 de Maio de findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção nova de anexos, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado não aprovar o projecto de arquitectura apresentado, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.** -----

----- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO SEIXO**, com sede na localidade do Seixo - Mira, requerimento datado de 30 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 360 dias, para obras de construção de salões e arrumos paroquiais, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07..** -----

----- De **MARIA DE LURDES SACRAMENTO SEABRA**, residente na localidade do Seixo - Mira, requerimento datado de 09 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção nova de habitação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07..**-----

----- De **JOÃO CARLOS SARILHO MORAIS**, residente em Cential - Mira, requerimento datado de 10 de Maio findo, solicitando o averbamento para seus nomes do processo de obras nº 28/2001, referente a construção de habitação e anexos, a levar a efeito em Mira. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.30.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **PAULA CRISTINA DA CRUZ TÁVORA**, residente na localidade do Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 02 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação e demolição da existente, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----

----- De **MANUEL DE JESUS BARREIRA**, residente na localidade de Cabeças-Verdes - Seixo, requerimento datado de 19 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de alteração e ampliação de habitação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.08.**-----

----- De **PAULO JORGE FERNANDES TEIXEIRA**, residente na localidade de Corticeiro de Baixo - Carapelhos, requerimento datado de 04 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----

----- De **ANTÓNIO DA COSTA CORREIA e ESPOSA**, residentes na localidade de Cabeças-Verdes - Seixo, requerimento datado de 09 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de construção nova de moradia, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.11.

----- De **DINA MARIA DOMINGUES**, residentes na localidade do Cabeças-Verdes - Seixo, requerimento datado de 04 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de alteração de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.08.**

----- De **JOSÉ MARQUES DA SILVA e OUTRO**, residentes em Bairro Novo - Mira, requerimento datado de 05 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de ampliação de moradia, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e, bem assim, licenciar a obra, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**

----- De **CARLOS MIRANDA BARRETO e ESPOSA**, residentes em Leitões - Mira, requerimento datado de 30 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras de ampliação de moradia, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e licenciar a obra, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.05.29.**

----- De **FERNANDO MIRANDA e ESPOSA**, residentes em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 12 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de alteração, recuperação e ampliação de edifício, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar os requerentes de que deverão indicar o tipo de comércio que pretendem instalar no edifício em causa, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LICÍNIO DA SILVA COSTA GROSSO e ESPOSA**, residentes em Corroios, requerimento datado de 30 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia e muro e demolição de construção existente, que pretendem levar a efeito na localidade do Colmeal. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.06.**-----

----- De **CARLOS MANUEL MARTO SARGENTO e ESPOSA** residentes em Mira, requerimento datado de 23 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação e anexos, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----

----- De **CARLOS MANUEL MIRANDA TERRÍVEL**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 18 de Fevereiro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de garagem/churrasqueira, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.03.**

Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente da parte final da referida informação da DPGU, designadamente de que “...de futuro, não poderá construir novo edifício destinado a habitação, já que a actual construção a funcionar como anexos, tem área e pé direito superior ao permitido pelo regulamento do PDM, que é de 45.00 m2 e médio de 2.30 m, a não ser que esta construção seja total ou parcialmente destruída, para que possa ter os condicionamentos do regulamento para virem a constituir anexo”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ARMINDA MARIA RIBEIRO DA COSTA** residente em Lugar do Monte – Vilarinho das Cambas, requerimento entrado nesta Câmara em 02 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia que pretende levar a efeito no lote n.º D-82 do Miravillas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----

----- De **ANTÓNIO DE JESUS MALTEZ e ESPOSA** residentes em Lagoa - Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 04 de Janeiro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras ampliação/alteração de moradia, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.05.**-----

----- De **CÉLIA MARIA DOMINGUES ROÇA** residente na Rua do Areal, em Mira, requerimento datado de 02 de Abril findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras construção de habitação, que pretende levar a efeito no referido local. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----

----- De **JOÃO CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA** residente em Corticeiro de Baixo - Carapelhos, requerimento datado de 27 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras ampliação de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.06, exarada na folha n.º 2 da pretensão.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MOREIRA E REI, LD^a**. com sede na localidade do Seixo - Mira, requerimento datado de 08 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras recuperação/alteração de edifício, sito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.11.** -----

----- De **JOÃO VITOR RIBEIRO FERNANDES** residente em Seixo - Mira, requerimento datado de 09 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras ampliação de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e, do mesmo passo, licenciar a obra, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.08.**-----

----- De **JOÃO RIBEIRO CAVACO e ESPOSA** residentes em Corticeiro de Baixo - Carapelhos, requerimento datado de 30 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 10 dias, para obras de construção de muro de vedação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e, do mesmo passo, licenciar a obra, fixando o prazo de 10 dias para a realização dos respectivos trabalhos, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.06.**-----

----- De **BRASÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, S.A.** com sede em Lentisqueira - Mira, requerimento datado de 26 de Abril do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de construção de ETAR para tratamento de efluente industrial, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e, do mesmo passo, licenciar a obra, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO**, residente em Portomar – Mira, requerimento datado de 25 de Maio findo, solicitando, ao abrigo do artº. 18º. do D.L. nº 250/94, de 15 de Outubro, autorização para trabalhos de escavação até á profundidade do piso de menor cota, para levar a efeito a construção de edifício destinado a comércio, escola de música e habitação. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.07, exarada no verso do requerimento.** -----

----- De **MÁRIO DOMINGUES COSTA**, residente na localidade do Arneiro, requerimento datado de 23 de Maio findo, solicitando alteração do prazo de 12 para 2 meses, para execução de alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito na referida localidade, cujo projecto se encontra em fase de licenciamento, de acordo com a calendarização que anexa, por se julgar o tempo necessário para a execução da obra. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.06.03, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **HELDER RUI JESUS OLIVEIRA**, residente em Arazede, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 31 de Maio findo, solicitando a dispensa de apresentação do projecto de gás para a obra de construção de moradia que pretende levar a efeito na localidade do Ramalheiro, com base no nº. 2 do artº. 1º., do D.L. nº. 521/99, de 10 de Dezembro. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.07.**-----

----- De **JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO MONTEIRO**, residente na localidade da Presa, requerimento com data de 18 de Maio findo, solicitando aprovação das alterações que apresenta ao processo inicial, apreciado em reunião camarária de 24 de Abril do corrente ano, relativo a obras de construção de armazém e demolição de parte de habitação existente, que pretende levar a efeito na mencionada localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.11.** ----

----- De **JOÃO AUGUSTO DE JESUS OLIVEIRA**, residente em Mira, requerimento datado de 29 de dezembro do ano findo, comunicando que terminou naquela data os trabalhos de construção civil na obra pertencente a João Carlos Jesus Frade, sita na localidade do Cabeço, deixando de ter quaisquer



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidades sobre a mesma a partir da referida data. **Deliberado autorizar o cancelamento do alvará e, do mesmo passo, notificar o dono da obra para, no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, proceder á apresentação de um novo alvará, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.07.** -----

----- De **MARIA CLARA FERREIRA BARRETO**, residente em Portomar, requerimento datado de 31 de Maio findo, solicitando autorização para substituição do industrial de construção civil, para conclusão de obra que está a levar a efeito na mencionada localidade, em virtude de ter rescindido contrato com o anterior empreiteiro. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação favorável da DPGU, de 01.06.07, exarada no verso do requerimento.** -----

----- De **MARIA CLARA FERREIRA BARRETO**, residente em Portomar, requerimento datado de 24 de Maio findo, solicitando prorrogação do prazo da licença de obras nº. 115/00, de 12.06.2000, por mais 12 meses, para proceder á conclusão da obra de construção de habitação na referida localidade.. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação favorável da DPGU, de 01.05.28, exarada no requerimento.** -----

----- De **MIRA DEVELOPMENT, S.A.**, com sede na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 22 de Maio findo, solicitando nova licença de obras, para proceder á conclusão da obra de construção de moradia que traz em construção no lote nº. A-46 do Miravillas.. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação favorável da DPGU, de 01.06.07, exarada no requerimento.** -----

----- De **JOAQUIM MARTINS MENDES**, residente na Amadora, requerimento datado de 05 de Junho corrente, solicitando nova licença de obras, para proceder á conclusão de jazigo/capela que traz em construção no cemitério Municipal de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação favorável da DPGU, de 01.06.07, exarada no requerimento.** -----

----- De **FERNANDO PATO REI**, residente em Espinheira-Covões, requerimento datado de 08 de Maio findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder á conclusão da obra de construção de moradia que traz em construção no lote nº. D-1 do Miroásis.. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação favorável da DPGU, de 01.06.03, exarada no requerimento.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA e JOÃO PEREIRA DA SANTA**, residentes, respectivamente, em Vila Nova de Gaia e Porto, requerimento datado de 27 de Abril findo, solicitando a rectificação da certidão referente a operação de destaque emitida em 27.05.97, emitida na sequência da deliberação camarária de 22.04.97, na forma que indica. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DPGU, de 01.06.11, exarada no verso da pretensão.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede em Mira, requerimento datado de 04 de Junho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública com andaimes, pelo prazo de 15 dias, para proceder à pintura de edifício sito na Praça da República, em Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.07.**-----

----- De **MARIA DE RAMOS ALMEIDA** residente em Cabeço - em Mira, requerimento datado de 01 de Junho corrente, solicitando licença para ocupação da via pública para carga e descarga de materiais de construção, pelo prazo de 12 meses, para obra de construção de moradia no lote A-22 do Miroásis.. **Deliberado indeferir a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.11.**-----

----- De **ILÍDIO DE OLIVEIRA FRESCO**, residente em Lagoa – Mira, requerimento datado de 07 de Junho corrente, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença, no armazém que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiramento. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.11.**-----

----- De **ALBINO SÁ PETRONILHO**, residente em Portomar – Mira, requerimento datado de 08 de Junho corrente, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença, no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na restauração da fachada e cobertura. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.11. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. Hilário José da Cruz Petronilho, por ser familiar do requerente.**-----

----- De **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AVª. ARRAIS BATISTA CERA**, com sede na Praia de Mira, requerimento datado de 08 de Junho corrente, solicitando autorização para levar a efeito obras



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

isentas de licença, no prédio urbano sito na referida localidade, consubstanciadas no revestimento das paredes com azulejo cerâmico **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.08.**-----

----- De **MARIA ISABEL ROCHA RUAS**, residente em Cabeço – Mira, requerimento datado de 08 de Maio findo, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiramento de uns arrumos que possui na referida localidade. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.28.**-----

----- De **ANTÓNIO SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA**, residente em Praia de Mira, requerimento datado de 08 de Maio findo, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença, no telhado do prédio urbano sito na localidade Portomar, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiras da cobertura, rebocos e pinturas. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.28.**-----

----- De **JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES ALMEIDA**, residente em Ermida – Mira, requerimento datado de 14 de Maio findo, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença, no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiramento, rebocos, pinturas e limpeza geral de entulhos. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.28.**-----

----- De **FIRMINO DE CARVALHO**, residente em Cabeças-Verdes - Seixo, requerimento datado de 07 de Maio findo, solicitando emissão de certidão comprovativa de que a sua habitação foi construída antes de 1951. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.05.28.**-----

----- De **MANUEL ALCIDES DOS SANTOS TOMÁSIO**, residente na Videira do Sul, requerimento datado de 15 de Maio findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção de edifício destinado a arrumos e comércio, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.06.05, exarada no verso do requerimento.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ANTÓNIO DE JESUS LABREGO**, residente na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 05 de Janeiro findo, já apreciado em reunião do Executivo camarário de 23 do referido mês, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção de edifício destinado a habitação e comércio, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.02.**-----

----- De **MARQUES & PASCOAL, LD^a.**, com sede em Quintã - Vagos, requerimento datado de 18 de Dezembro do ano findo, já apreciado em reunião do Executivo camarário de 23 de Janeiro do corrente ano, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.11.**-----

----- De **HOMERO DA ROCHA GABRIEL**, residente em Mira, requerimento datado de 23 de Maio findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção nova que pretende levar a efeito na Canhota, localidade da Barra. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.06.**-----

----- De **SÓBRITES, LD^a.** – **CONSTRUÇÕES CIVIS**, com sede em Aveiro, requerimento datado de 16 de Março findo, já apreciado em reunião do Executivo camarário de 01.05.08, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção de edifício destinado a habitação plurifamiliar, que pretende levar a efeito na Praia de Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.28.**-----

----- De **MARIA EVANGELINA ROSA CLIZ DUARTE**, residente em Coimbra, requerimento datado de 14 de Maio findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção de moradia, que pretende levar a efeito em Brejeiras - Cabeço. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.07.**-----

----- De **JOÃO RIBEIRO DOMINGUES SOLDADO**, residente em Mira, requerimento datado de 17 de Maio findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção nova a levar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

efeito na Praia de Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.28.** -----

----- De **ISABEL MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, residente no Seixo, requerimento datado de 20 de Maio findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção nova, que pretende levar a efeito em Cabeças-Verdes. **Deliberado informar a requerente de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.07.** -----

----- De **MARIA LÍDIA DOS SANTOS PINHO RAMALHEIRO**, residente em Mira, requerimento datado de 28 de Maio findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção nova, que pretende levar a efeito em Mira.. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.08.** -----

----- De **JOSÉ ALVES GONÇALVES**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 26 de Abril findo, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de alteração/ampliação de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.05.24.** -----

----- De **LUCÍLIA DOS SANTOS BATISTA ALCAIDE e OUTROS**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 07 de Junho corrente, solicitando alteração da deliberação camarária de 16 de janeiro de 2001, que autorizou a constituição de propriedade horizontal no prédio que possuem na referida localidade, na forma que indicam. **Deliberado deferir a pretensão e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DPGU do Município, de 99.06.11, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA DO CÉU COSTA CLEMENTE**, residente em Carromeu – Mira, requerimento datado de 05 de Junho corrente, solicitando autorização para ampliação em altura de muro de vedação existente em prédio que possui na citada localidade. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.11, exarada no verso do requerimento.** -----

----- De **JOSÉ MANUEL TAVARES PENACHO e OUTROS**, residentes em Carapelhos, requerimento datado de 04 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação, que pretendem levar a efeito na referida localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.06.07. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas. -----**

----- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO: -----

----- De JOSÉ MANUEL TAVARES PENACHO e OUTROS, residentes no Carapelhos, requerimento datado de 01.05.04, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na localidade de Carapelhos, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome dos requerentes, face à informação da DPGU do Município, de 07 de Junho corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.-----

----- De ELISABETE TOMÁS FERREIRA, residente na Rua da Fonte, em Mira, requerimento datado de 01.05.04, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na referida Rua da Fonte, lugar da Córca, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome da requerente, face à informação da DPGU do Município, de 03 de Junho corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.-----

----- **LOTEAMENTOS URBANOS: Foram presentes:** -----

----- De **SANTA MADONA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª.**, com sede em Óis do Bairro, requerimento datado de 08 de Maio findo, solicitando, na qualidade de proprietária dos prédios urbanos sítos em Chãozinho ou Quintalhões, no lugar de Portomar, designados por lotes n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5, a aprovação do projecto de alterações que apresenta. **Deliberado notificar a requerente para, no prazo de 45 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos em falta no processo, referenciados nos pontos n.ºs. 1,2 e 3 da informação da Chefe da SLOP, de 01.05.30, de conformidade com a informação da Chefe da DPGU, de 01.06.05.**-----

----- De **MANUEL LUIS DOS SANTOS QUITÉRIO e OUTROS**, residentes em Portomar, requerimento datado de 11 de Junho corrente, solicitando aprovação do projecto de construção de passeio no loteamento sito na referida localidade, já aprovado por deliberação camarária de 22 de Maio findo. **Deliberado aprovar o projecto apresentado e, do mesmo passo, fixar a caução no montante de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.11.**-----

----- De **PAULO JORGE LOPES DA SILVA**, residente em Portomar, requerimento datado de 09 de Outubro do ano findo, solicitando, na qualidade de técnico projectista do processo de loteamento urbano a levar a efeito na localidade do Ramalheiro, em que são requerentes Maria Clarinda Assunção Joaquim e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

outros, a junção ao referido processo dos elementos que apresenta em anexo. **Deliberado aprovar o loteamento questionado, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.06.11.** -----

---- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

---- De **ILÍDIO ROSA DE OLIVEIRA**, residente em Mira, requerimento datado de 14 de Maio findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 4, covato nº. 3 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.05.28, exarada no verso da petição.**

---- De **ILÍDIO ROSA DE OLIVEIRA**, residente em Mira, requerimento datado de 14 de Maio findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 4, covato nº. 2 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.05.28, exarada no verso da petição.**

---- De **ALZIRA RODRIGUES**, residente em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 14 de Maio findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 6, covato nº. 6 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.05.28, exarada no verso da petição.** -----

---- De **JOÃO EVANGELISTA CRUZ**, residente em Seixo - Mira, requerimento datado de 15 de Maio findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 6, covato nº. 11 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.06.03, exarada no verso da petição.** -----

---- De **MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA GRINÉ SEQUEIRA PERDIZ**, residente em Mira, requerimento datado de 15 de Maio findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 7, covato nº. 3 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.06.03, exarada no verso da petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- 1 – INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE POÇO DE ENGENHO EM RUÍNAS, SITO NA ZONA DOS TERRENOS RÚSTICOS DENOMINADOS “REIGOTAS” – CABEÇO DE MIRA, PERTENCENTE A OLÍMPIO GOMES DUARTE – NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA PROCEDER À SUA VEDAÇÃO:

Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, datada de 30 de Novembro de 2000, comunicando relativamente à existência de um poço de engenho, em ruínas, em grande parte desprovido de qualquer resguardo, sito nos terrenos rústicos denominados “Reigotas”, Cabeço de Mira, pertencente a Olímpio Gomes Duarte, residente em Coimbra e, do mesmo passo, notificar o referido indivíduo para, no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, proceder à vedação do referido poço, sob pena de, não cumprindo, incorrer em crime de desobediência. -----

----- 2 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE, RELATIVAMENTE A DEPÓSITO DE LIXO EXISTENTE A CÉU ABERTO NAS PROXIMIDADES DA CASA DO SR. AMÉRICO SANTOS CURTO, RESIDENTE NA RUA DAS PEDREGUEIRAS, EM MIRA – NOTIFICAÇÃO DO INFRACTOR PARA LIMPEZA DO LOCAL:

Tomar conhecimento de queixa de insalubridade apresentada por Américo dos Santos Curto, residente da Rua das Pedregueiras, em Mira, veiculada através do Centro de Saúde de Mira, relativamente à existência de depósito de lixo, nas proximidades da casa do queixoso, em terreno pertencente a Manuel Nunes das Neves, residente na referida rua e, do mesmo modo, notificar o infractor para, no prazo de 15 dias, a contar da data da notificação, proceder á sua remoção, sob pena de, não cumprindo, esta Câmara Municipal se lhe substituir, debitando-lhe, posteriormente, as respectivas custas. -----

----- 3 – ENQUADRAMENTO LEGAL POR QUE SE REGEM OS ACTOS E CONTRATOS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS NA SEQUÊNCIA DAS CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS DESFAVORÁVEIS OCORRIDAS EM NOVEMBRO DE 2000 – RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO CAMARÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2001:

Rectificar as deliberações camarárias tomadas em reunião de 08 de Maio findo, insertas nos pontos n.ºs.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

24, 25, 26, 27 e 28 de “DIVERSOS” da acta respectiva, sob os títulos, respectivamente “24 – Empreitada de Reparação do Percurso Pedonal e Ciclável danificado pelas cheias – Relatório da Comissão de Análise – Adjudicação”, “25 – Empreitada de execução de muros de suportes em betão armado em margens de valas – Relatório da Comissão de Análise – Adjudicação”, “26 – Empreitada de execução de reparação de esgotos pluviais e aquedutos danificados pelas cheias – Relatório da Comissão de Análise – Adjudicação”, “27 – Empreitada de recuperação de arruamentos no concelho, danificados pelas cheias – Relatório da Comissão de Análise – Adjudicação” e “28 – Empreitada de reparação de pontes agrícolas, danificadas pelas cheias – Relatório da Comissão de Análise – Adjudicação”, porquanto as mesmas inferem de erro, no tocante ao enquadramento legal, uma vez que a adjudicação é processada com base na Lei n.º 2A/2001, de 08 de Fevereiro e ainda por força e nos termos do previsto no D.L. n.º 38-D/2001, de 08 de Fevereiro e não, como erradamente se referiu, nos termos das disposições contidas no D.L. n.º 38-C/2001-MAOT, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 01.06.11.-----

----- **4 – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NAS VALAS DA ERMIDA:** Recorrer ao seguintes procedimentos, tendo em vista a execução, por administração directa, dos trabalhos de requalificação ambiental nas valas da Ermida, de conformidade com a informação da DOM, desta Autarquia, de 01.06.12: **4.1** - Procedimento com consulta prévia, com vista ao aluguer de máquina giratória e dumper, cujo custo estimado é de 1.775.000\$00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA; **4.2** – Ajuste directo, com consulta, com vista à aquisição de equipamento de mesas e bancos, cujo custo estimado é de 304.00\$00 (trezentos e quatro mil escudos), a acrescer de IVA; **4.3** – Ajuste directo, com consulta, com vista à aquisição de árvores e plantações, cujo custo estimado é de 100.000\$00 (cem mil escudos), a acrescer de IVA; **4.4** - Procedimento com consulta prévia, com vista à aquisição de materiais de construção civil, no valor de 1.927.900\$00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e novecentos escudos), a acrescer de IVA. -----

----- **5 – FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA A PISCINA E PAVILHÃO MUNICIPAIS – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo à firma “Petrogal, S.A”, pelo preço de 4.900.000\$00 (quatro milhões e novecentos mil escudos), a a crescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.06.08. --

----- 6 – PLANO DE PORMENOR DO SECTOR POENTE DE CARROMEU – VENDA DO

LOTE N.º. 42: Na sequência de processo de selecção e atribuição de lotes aos candidatos à habitação do plano de Pormenor do Sector Poente de Carromeu, autorizar a venda do lote n.º. 42 do referido Plano à sr.ª

D. Maria Arlete Pinto Macedo e, do mesmo passo, conferir poderes ao sr. Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda, subordinando-a às seguintes cláusulas: “ **PRIMEIRA:**

*A presente compra e venda insere-se num projecto de apoio social e de incentivo à construção de habitação própria, ficando o segundo outorgante obrigado a iniciar a construção no prazo de um ano, a contar desta data, o qual não poderá ser ultrapassado, salvo caso de força maior ou outras circunstâncias estranhas aos interessados, sob pena de reversão dos terrenos à titularidade do Município de Mira e à perda, por parte do anterior proprietário, de 30% (trinta por cento) das quantias entregues a título de pagamento. **SEGUNDA:** Nos termos do regulamento de aquisição dos lotes fica o segundo outorgante proibido de, no prazo de vinte e cinco anos, vender, ceder, arrendar o lote ou a habitação nele construída, salvo situações devidamente comprovadas e aceites pela Autarquia, que por razões económicas, profissionais, sociais (divórcio, morte, ...) obriguem o proprietário a realizar a venda do imóvel. **TERCEIRA:** No caso da venda do imóvel o Município de Mira tem preferência na aquisição, sendo calculado o valor justo, actualizado por uma comissão de avaliação nomeada para o efeito.*

***QUARTA:** Quaisquer dúvidas e casos omissos suscitados pela aplicação das presentes cláusulas, serão sempre resolvidos pela Câmara Municipal de Mira, ouvidas que sejam as partes e/ou seus representantes, em estrito cumprimento do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto e ainda do Regulamento de Aquisição dos lotes de terreno do Plano de Pormenor do Sector Poente de Carromeu.”-----*

----- 7 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DAS VALETAS DA AV.ª. PRINCIPAL DO

“MIROÁSIS” – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA: Recorrer ao ajuste directo, com consulta, com vista à realização da empreitada em,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

epígrafe, cujo preço estimado é de 790.000\$00 (setecentos e noventa mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.06.06. -----

----- 8 – PASSAGEM HIDRÁULICA DANIFICADA PELAS CHEIAS DE 16 DE MAIO, NA LOCALIDADE DO SEIXO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA

CÂMARA: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, com data de 31 de Maio findo, autorizando a reparação da passagem hidráulica referida em epígrafe, mediante os seguintes procedimentos, de conformidade com a informação da DOM, desta Autarquia, de 31 de Maio findo: **8.1** - Recurso ao ajuste directo à firma “Arco Systems Portuguesa”, com vista ao fornecimento de tubo de aço galvanizado corrugado, pelo preço de 1.623.930\$00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta escudos), a acrescer de IVA; **8.2** – Recurso ao ajuste directo à firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ld.ª”, com vista à execução da pavimentação da estrada danificada, numa extensão de 100m, cujo custo estimado é de 420.000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos), a acrescer de IVA; **8.3** - Recurso à administração directa, com vista à execução do aterro da estrada referida, bem como fundação em tout-venant.-----

----- 9 – ALUGUER DE RETROESCAVADORA PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS CAVADAS E RAMALHEIRO – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE –

ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao aluguer de retroescavadora, adjudicar o mesmo à firma “João Ilídio Pimentel”, pelo preço de 560.000\$00 (quinhentos e sessenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.06.11. -----

----- 10 – FORNECIMENTO DE CARTÕES PARA O PARQUE DE CAMPISMO – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo à firma “Artilag – Arte Gráfica”, pelo preço de 490.000\$00 (quatrocentos e noventa mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.06.11. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **11 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DO PT DA VIDEIRA NORTE – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao ajuste directo, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “M.T, Ldª.”, pelo preço de 1.558.180\$00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.10. -----

----- **12 – ALUGUER DE MÁQUINA BULLDOZER D6 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao aluguer em epígrafe, ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, autorizando a adjudicação do mesmo à firma “Lopes & Couto, Ldª.”, pelo preço de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.05.24. -----

----- **13 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA FEIRA DE PORTOMAR – 1ª. FASE – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a execução de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOM, de 01.06.11, trabalhos esses a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Construções Marvoense, Ldª.”, pelo preço de 586.500\$00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a referida informação. -----

----- **14 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA TIPO BEIRA LITORAL – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOM, de 01.06.05, trabalhos esses a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra , “ Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Ldª.”, pelo preço de 401.552\$00 (quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 0,7% do valor da empreitada, de conformidade com a aludida informação. -----

----- **15 – EMPREITADA D EXECUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO EM ALARGAMENTOS DE ESTRADAS – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, com data de 01.05.29, autorizando o recurso ao ajuste directo, com consulta, com vista á execução da empreitada em epígrafe, cujo custo estimado é de 3.652.000\$00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.05.28.-----

----- 16 - ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: 16.1 -

Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, com data de 06 de Junho corrente, autorizando a abertura de concurso interno de acesso geral, para provimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, existente no Quadro de Pessoal da Autarquia, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, a que corresponde o escalão 1, índice 260 e ainda de uma vaga da categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira de Aferidor de Pesos e Medidas, do grupo de pessoal Técnico Profissional, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 230, escalão 1; **16.2** - Autorizar, em termos orçamentais, a abertura do referido concurso, para as categorias citadas e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Eng.º. Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Eng.º. Belmiro Rui Machado, Chefe de Planeamento e gestão Urbanística e Eng.º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo sr. Vereador Eng.º. Carlos Manuel Simões Caiado, 1.º vogal efectivo; **16.3** – Pelo sr. Vereador Eng.º. Virgílio Cravo Roxo foi questionado relativamente à situação de funcionários que reuniam condições para serem promovidos e aguardavam a reestruturação do Quadro de Pessoal para verem promovida a abertura dos respectivos concursos, tendo sido explicado pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que tais situações foram resolvidas logo após a publicação no Diário da República do novo Quadro de Pessoal, tendo já decorrido as respectivas entrevistas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 17-CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 TRACTORISTA A AFECTAR À D.O.M DO MUNICÍPIO - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de maio findo, autorizando, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 3 meses, de um Tractorista, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 134, (81.200\$00), bem como a abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta a referida contratação. -----

----- 18 –CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 ENGENHEIRO TÉCNICO - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM

CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de Junho corrente, autorizando, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 1 ano, susceptível de renovação, até ao limite de dois anos, de um Engenheiro Técnico, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 285, (172.600\$00), bem como a abertura de inscrições, pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta a referida contratação.-----

----- 19 –CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER FUNÇÕES NA PRAIA DE MIRA – AFECTAÇÃO DIRECTA:

Autorizar a afectação directa para a contratação a termo certo do sr. Manuel Evangelista da Conceição Clementinho, para exercer funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Praia de Mira, dada a urgência em preencher aquele lugar e tendo em conta o início de funções, previsto para o dia 15 do corrente mês e ainda por não ter sido possível o preenchimento da vaga por concurso público publicitado através de Aviso inserto no Diário “As Beiras”, nº. 2216, de 01.05.15. -----

----- 20 – ARREMATAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DOS LOCAIS PARA VENDA DE GELADOS, BOLACHA AMERICANA, FARTURAS, ALUGUER DE BICICLETAS, PARA

VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES: Em cumprimento da deliberação camarária, tomada em reunião realizada em 22 de Maio findo, teve lugar a arrematação, em hasta pública dos locais abaixo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

designados: A) PARA VENDA DE GELADOS: 1 - Junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado Norte, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; 2 - Junto à entrada da Igreja da Praia de Mira, a Poente, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; 3 - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano. B) PARA VENDA DE BOLACHA AMERICANA: 4 - A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 17.500\$00/ano; C) PARA VENDA DE FARTURAS: 5) A Sul, por detrás do Posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 35.000\$00/ano; D) PARA ALUGUER DE BICICLETAS: 6) A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 35.000\$00/ano; E) PARA VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES: 7) A Sul do parque de Campismo da ORBITUR e do Parque de Merendas junto à entrada da antiga lixeira, com a área de 6,00 m2 e base de licitação de 25.000\$00/ano. -----

----- Aberta a hasta pública, precedida de leitura prévia, em voz alta, das condições para a respectiva ocupação, obteve-se o seguinte resultado: lugar para venda de gelados, referido em A)-3 que foi à praça com a base de licitação de 17.500\$00/ano, foi arrematado por Hédio dos Santos Barreto, residente em Carromeu, por 90.000\$00/ano; lugar para venda de bolacha americana, referido em B)-4 que foi à praça com a base de licitação de 17.500\$00/ano, foi arrematado por Albino Silva Carrete, residente em Sangalhos - Anadia, por 56.000\$00/ano; lugar para aluguer de bicicletas, referido em D)-6 que foi à praça com a base de licitação de 35.000\$00/ano, foi arrematado por Hédio dos Santos Barreto, residente em Carromeu, por 60.000\$00/ano; lugar para venda de gelados, bebidas e sandes, referido em E)-7 que foi à praça com a base de licitação de 25.000\$00/ano, foi arrematado por Luis Manuel Reigota de Jesus, residente em Praia de Mira, por 26.000\$00/ano. -----

----- No tocante aos restantes lugares, não foram arrematados por falta de licitantes. -----

----- 21 - MINI-COMBOIO TURÍSTICO A INSTALAR NA PRAIA DE MIRA - CONCESSÃO PARA FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO - HASTA PÚBLICA, COM VISTA À



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ARREMATACÃO DA: Em cumprimento da deliberação camarária, tomada em reunião realizada em 22 de Maio findo, teve lugar a arrematação, em hasta pública da concessão para funcionamento e exploração do mini-comboio turístico a instalar na Praia de Mira, com leitura prévia, em voz alta, das condições gerais e especiais da respectiva concessão. Aberta a hasta pública, à hora marcada, obteve-se o seguinte resultado: concessão para funcionamento do mini-comboio, na Vila da Praia de Mira, com base de licitação fixada em 50.000\$00/mês, foi arrematada por Albino da Silva Carrete, residente em Sangalhos – Anadia, pelo preço de 100.000\$00/ano. -----

----- 22 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II - DECLARAÇÕES APRESENTADAS POR PROPRIETÁRIOS - ACEITAÇÃO DAS MESMAS:

Aceitar as declarações apresentadas por proprietários de terrenos cuja expropriação se torna necessária á obra de construção da Zona Industrial de Mira – Polo II, designadamente: **22.1 - JOÃO MARIA REAL, MÁRIO REAL E DIAMANTINO REAL**, residentes na localidade de Cabeças-Verdes, freguesia do Seixo, concelho de Mira, os quais concordam em ceder uma faixa de terreno, correspondente à parcela nº. 834, com a área de 1299,38 m2, necessária à construção da Zona Industrial de Mira - Polo II , bem como autorizam o início dos trabalhos referidos e, do mesmo passo, autorizar o pagamento da importância global de 1.299.380\$00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta escudos), verba esta que não inclui o valor dos pinheiros existentes no terreno, ficando para os expropriados a lenha e a madeira que for retirada; **22.2 - JOÃO MARIA REAL, MÁRIO REAL E DIAMANTINO REAL**, residentes na localidade de Cabeças-Verdes, freguesia do Seixo, concelho de Mira, os quais concordam em ceder uma faixa de terreno, correspondente á parcela nº. 836, com a área de 1.1490 m2, necessária à construção da Zona Industrial de Mira - Polo II , bem como autorizam o início dos trabalhos referidos e, do mesmo passo, autorizar o pagamento da importância global de 1.149.000\$00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil escudos), verba esta que não inclui o valor dos pinheiros existentes no terreno, ficando para os expropriados a lenha e a madeira que for retirada; **22.3 - JOÃO PEREIRA**, residente na localidade de Cabeças-Verdes, freguesia do Seixo, concelho de Mira, o qual concorda em ceder uma faixa de terreno,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

correspondente á parcela nº. 837, com a área de 427,1 m2, necessária à construção da Zona Industrial de Mira - Polo II , bem como autoriza o início dos trabalhos referidos e, do mesmo passo, autorizar o pagamento da importância global de 427.100\$00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cem escudos), verba esta que não inclui o valor dos pinheiros existentes no terreno, ficando para o expropriado a lenha e a madeira que for retirada. -----

----- 23 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE

A MIRA - 1ª. FASE: Tomar conhecimento das negociações levadas a cabo entre a Autarquia e proprietários de parcelas de terreno, cuja expropriação se torna necessária à execução da obra de construção da Variante a Mira - 1ª. fase e, do mesmo passo, anuir ao pagamento das importâncias adiante mencionadas, conforme declaração dos próprios, constantes do processo, designadamente: **23.1 - A ALÍPIO DE OLIVEIRA**, residente em Mira, proprietário da parcela de terreno nº. 24, o pagamento da importância de **5.000.000\$00** (cinco milhões de escudos), cujo valor integra o preço referente à área do prédio a expropriar, com a área total de 588 m2 para passagem da estrada e ainda uma parcela sobranter, com a área de 367 m2; **23.2 - A VIRGÍLIO MARQUES DE OLIVEIRA e mulher, ARMÊNIA ENCARNAÇÃO FAUSTINO**, residentes em Areal - Mira, proprietários da parcela de terreno nº. 21, o pagamento da importância de **592.200\$00** (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos escudos), correspondente à área de 423 m2 e ainda o pagamento da indemnização no valor de 2.000.000\$400 (dois milhões de escudos), devida pela construção de um poço com a mesma dimensão do existente, bem como construção de casa de arrumos; **23.3 - A MARIA DO CARMO DE MIRANDA COSTA**, residente em Mira, proprietária da parcela de terreno nº. 20, o pagamento da importância de **5.000.000\$00** (cinco milhões de escudos), correspondente à área de 545 m2 para passagem da estrada e uma parcela sobranter, com a área de 563 m2, bem como o pagamento de idêntica importância, no montante de **5.000.000\$00** (cinco milhões de escudos), correspondente à expropriação de uma outra parcela com o nº. 23, com a área de 812 m2 e parte restante, com a área de 779 m2 e ainda o pagamento da mesma importância, no valor de **5.000.000\$00** (cinco milhões de escudos), correspondente à expropriação da parcela nº. 25, com a área de 633 m2 e parte sobranter, com a área de 180 m2. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 24 – ALARGAMENTO DA ESTRADA NA LOCALIDADE DAS CAVADAS –
DECLARAÇÃO APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO, AUTORIZANDO A**

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: Tomar conhecimento da declaração apresentada por Manuel dos Santos Jesus, casado com Maria Albina Oliveira Inocêncio, residentes na localidade das Cavadas, os quais concordam com os trabalhos de alargamento da estrada na referida localidade e autorizam que sejam executados os trabalhos de alargamento e colocação de lancis, permitindo a entrada nos seus terrenos, bem como o corte de cedros, ficando a referida autorização condicionada à execução, por parte da Câmara Municipal de um suporte para contenção e segurança das terras no local, servindo tal muro como limite e alinhamento definitivo com a via pública.-----

----- 25 – REPARAÇÃO DO ELEVADOR INSTALADO NO BLOCO D DO CENTRO CÍVICO

DE MIRA: Autorizar a reparação do elevador instalado no Bloco D do centro Cívico de Mira (edifício da Biblioteca), mediante ajuste directo à “Schindler – Ascensores e escadas rolantes, S.A”, com sede em Carnaxide, pelo preço de 740.000\$00 (setecentos e quarenta mil escudos), a acrescer de IVA. -----

**----- 26 – VENDA DE LOTE DE MADEIRA EM DEPÓSITO NO ARMAZÉM DA CÂMARA
MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO:**

Na sequência de consulta á praça, tendo em vista a venda de um lote de madeira em depósito no armazém da Câmara Municipal, adjudicar o mesmo à firma “Ribeiro & Duarte, Ldª.”, pelo preço de 525.000\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos), de conformidade com a informação da DOM, de 01.06.06. -----

**----- 27 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PONTES AGRÍCOLAS DANIFICADAS PELAS
CHEIAS – TRABALHOS A MAIS:**

Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, consubstanciados na metalização das respectivas estruturas metálicas contra corrosão, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Construções Marvoense, Ldª.”, pelo preço de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, correspondente a 10% do valor global da empreitada, de conformidade com a aludida informação. -----

**----- 28 – ALUGUER DE MÁQUINA BULLDOZER, COM PÁ FRONTAL TIPO “FLECO”,
PELO PERÍODO DE 100 HORAS, NECESSÁRIA PARA ABERTURA E BENEFICIAÇÃO DE**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CAMINHOS, ACEIROS E ARRIFES, NA ÁREA FLORESTAL DO CONCELHO DE MIRA –

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao Procedimento com Consulta Prévia, com vista ao aluguer em epígrafe, adjudicar o mesmo á firma “Lopes & Couto, Ld^a.”, com sede em Brenha – Figueira da Foz, pelo preço de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 01.06.11. -----

----- **29 – FORNECIMENTO DE MOTOS PARA VIGILÂNCIA MOTORIZADA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao Procedimento com Consulta Prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo á firma “Masac – Com. Imp. Veículos, S.A”, com sede em Cantanhede, pelo preço de 2.152.800\$00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e oitocentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de propostas, de 01.05.30. -----

----- **30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO NECESSÁRIO PARA A SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOCAL DA ROTUNDA DA VARIANTE A MIRA – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo á firma “Mendes & Irmãos, Ld^a.”, com sede em Loures, com vista ao fornecimento de material diverso, necessário para a substituição da conduta de abastecimento de água no local da rotunda da Variante a Mira, pelo preço global de 972.864\$00 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação dos Serviços, de 01.06.11. -----

----- **31 – PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE QUADROS ELÉCTRICOS PARA O PARQUE DE CAMPISMO – ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento de quadros eléctricos para o Parque de Campismo, adjudicar o mesmo á firma “Megavatio – Comércio de Material Eléctrico e Electrónico, Ld^a.”, pelo preço de 1.564.000\$00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação dos serviços, de 01.06.11. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **32 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIOS DE TERRENO LOCALIZADO NO CORTICEIRO DE BAIXO (JOÃO EUCLIDES MIRANDA PICADO e LICÍNIO PICADO) - ACEITAÇÃO DA MESMA:** Aceitar a proposta apresentada por proprietários de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente **João Euclides Miranda Picado e Licínio Picado**, residentes, respectivamente, na localidade da Presa e em França, os quais concordam em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na localidade de Corticeiro de Baixo - Mira, com a contrapartida de receberem da parte da Câmara Municipal o valor de 5.000\$00 por m² de terreno e nas demais condições exaradas na proposta apresentada por ambos, datada de 01 de Fevereiro do corrente ano. -----

----- **33 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA PRAIA DE MIRA - RECTIFICAÇÃO:** Rectificar o texto do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Mira e a Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, devidamente aprovado na reunião de 24 de Abril de 2001, designadamente a cláusula 2ª., cuja redacção passa a ser a seguinte: : “ 2º. – O 2º. Outorgante continua a valorização e beneficiação do seu espaço sede, assim como o importante trabalho de limpeza de valas e cursos de água”. Assim, o texto definitivo do referido protocolo é o que se transcreve, na íntegra: -----

----- *“A Câmara Municipal de Mira reconhece a importância da obra de sócio-cultural e de educação ambiental da Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira. -----*

----- *A Câmara Municipal de Mira representada pelo Senhor Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota e adiante designado por 1º Outorgante e a Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira, representado pelo seu Presidente, Sr. João Vilela, e adiante designado por 2º outorgante, celebram este Protocolo com as seguintes condições: -----*

----- *1º - O 2º Outorgante continua a sua acção de sensibilização e preservação do meio ambiente e de animação sócio-cultural da localidade onde se insere.-----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 2º - O 2º. Outorgante continua a valorização e beneficiação do seu espaço sede, assim como o importante trabalho de limpeza de valas e cursos de água. -----

----- 3º - O 2º Outorgante compromete-se a participar nos eventos para que seja solicitado pelo 1º Outorgante, desde que tais realizações não impliquem a assunção de despesas de transporte e alimentação.-----

----- 4º - O 1º Outorgante atribuirá ao 2º Outorgante um subsídio de 500 contos, em datas acordadas entre as partes, consoante a evolução dos trabalhos.-----

----- 5º - O 1º Outorgante compromete-se a prestar o apoio técnico e logístico necessário à consecução de algumas obras bem como a apoiar com alguns materiais necessários.-----

----- 6º- Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão resolvidos entre a Câmara Municipal de Mira e a Comissão de Melhoramentos da Praia de Mira.”-----

----- **34 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A MIRA – 1ª. FASE (EN 234/EN 109) – RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DE PARCELA DE TERRENO PERTENCENTE A JOAO MARIA RIBEIRO PERDIZ, MARIA ODETTE PERDIZ e MANUEL MÁRIO PEREIRA DE MIRANDA ROLDÃO:** Face à correcção da área da

parcela de terreno, designada por parcela nº. 18, pertencente a João Maria Ribeiro Perdiz, Maria Odete Jorge Perdiz e Manuel Mário Pereira de Miranda Roldão, residentes na Rua Fernandes Costa, em Mira, a qual tem a área de 1.800 m2 e não 1.350 m2, como, erradamente, consta da declaração assinada pelos proprietários em 28 de Julho de 2000 e aprovada em reunião camarária de 08 de Agosto do mesmo ano, autorizar o pagamento da indemnização no valor de 2.520.000\$00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil escudos), correspondente à expropriação da área referida (1.800 m2), ao preço de 1.400\$00 por metro quadrado. -----

----- **35 – PLANO DE PORMENOR DO SECTOR POENTE DE CARROMEU - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS:** Isentar os adquirentes dos lotes do Plano de Pormenor do Sector Poente de Carromeu, do pagamento de taxas e licenças devidas pelas respectivas construções, a levar a efeito no referido loteamento, nos termos preconizados na alínea a), do nº. 2, do artº. 16º. do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

“REGULAMENTO MUNICIPAL PARA LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS”..

----- **36 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 VIGILANTE FLORESTAL, PARA EXERCER FUNÇÕES NA BRIGADA DE VIGILANTES FLORESTAIS – AFECTAÇÃO DIRECTA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Ratificar o despacho do Ex^o. sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, autorizando a afectação directa para a contratação a termo certo de Maria Manuela dos Santos Tavares, para exercer funções de Vigilante Florestal, na Brigada de Vigilantes Florestais, dada a urgência em preencher aquele lugar e tendo em conta que não foi possível o preenchimento da vaga por concurso público devidamente publicitado, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F, de 01.06.05. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. De referir que o sr. Presidente da Câmara e Vereador Dr. Mário Maduro se ausentaram após o intervalo, não tendo, por isso, participado nas deliberações referentes aos assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da agenda da reunião, designadamente da Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Obras Municipais e Divisão de Acção Social, Cultural e Desporto. Também o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha se ausentou antes do final da reunião, pelo que não participou nas deliberações referentes aos pontos 5 e 6 da respectiva agenda, designadamente da Divisão de Obras Municipais e Divisão de Acção Social, Cultural e Desporto. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
